



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 168/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Designa membros para a comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.000439/2020-61.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SERGIO MACEDO SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2265403, **JAIR TORRES MAGALHAES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1202342, e **JOSEFA RODRIGUES COSTA DE AQUINO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1611372, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.000439/2020-61, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria Normativa UFOB Nº 161/2020, de 16 de outubro de 2020.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor